

6ª - Caiapônia	Wagner Gomes Pereira	Everton Pereira Santos (102ªZE)	25 a 29.4.2022 e 2.5.2022
17ª - Jaraguá	Zulaílde Viana Oliveira	Denis Lima Bonfim (29ªZE)	18.4 a 1º. 5.2022
		Cristiane Moreira Lopes Rodrigues	2 a 7.5.2022
19ª - Luziânia	Ítala Colnaghi Bonassini Schimidt	Célia Regina Lara	18.4 a 17.5.2022
25ª - Piracanjuba	Leila Cristina Ferreira	Gabriel Consiglierio Lessa	18 a 24.4.2022
		Paulo Afonso de Amorim Filho (032ªZE)	25.4 a 5.5.2022
54ª - Nerópolis	Camilo Schubert Lima	Andrey Máximo Formiga	18.4 a 7.5.2022
56ª - Guapó	Luciane Cristina Duarte da Silva	Rita de Cássia Rocha Costa	19, 20, 25, 26, 27, 28 e 29.4.2022
80ª - São Luís de Montes Belos	Julyane Neves	Thiago Cruvinel Santos	29.4.2022
101ª - Goianira	Flavia Lançoni Costa Pinheiro	Luciano Borges da Silva (055ªZE)	18 a 20.4.2022

PORTARIA PRES Nº 93, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação e férias) da Dra. Julyane Neves, Juíza da 80ª Zona Eleitoral, sediada no município de São Luís de Montes Belos/GO, no dia 29/04/2022, bem como nos períodos de 02/05/2022 a 06/05/2022, 09/05/2022 a 28/05/2022 e de 30/05/2022 a 03/06/2022, conforme mensagem eletrônica do chefe cartorário da referida Zona Eleitoral (SEI nº [22.0.000004484-2](#), ID 0256010);

CONSIDERANDO que a aludida magistrada não estará à disposição da serventia nos finais de semana compreendidos entre os períodos de seus afastamentos, conforme informação da chefia cartorária da 80ª Zona Eleitoral (SEI nº [22.0.000004484-2](#), ID [0256010](#));

CONSIDERANDO que a substituição referente ao dia 29/04/2022 está sendo tratada no bojo do SEI nº [22.0.000004306-4](#);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 11/04/2022, e, em obediência ao artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (SEI nº [22.0.000004484-2](#), ID [0256011](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000004484-2](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO CRUVINEL SANTOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, para substituir na jurisdição da 80ª Zona Eleitoral, situada naquele município, no período de 30/04/2022 a 03/06/2022, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente